



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
Rua Professor Aprígio Gonzaga, 78 - 14º e 15º andares, - Bairro São Judas, São Paulo/SP, CEP 04303-000
Telefone: (11) 2275-0168 - <http://www.anp.gov.br>

Ofício nº 60/2019/SFI-NSP-DEM/SFI-e-ANP

São Paulo, 19 de março de 2019.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Sr. Elias de Sisto
Câmara Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – Mococa/SP
CEP 13.730-047
contato@mococa.sp.leg.br

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima
Sessão CMA em: **20 MAI 2019**

Elias de Sisto
Presidente

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 70/2019-CMM**
Referências: **Processo ANP nº 48620.200912/2019-27**
Documento SEI nº 0176215

**CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE SE**
Sala das Sessões **20 MAI 2019**

Elias de Sisto
Presidente

Senhor Presidente,

1. Confirmamos o recebimento do Ofício em epígrafe e informamos que a demanda será incluída em nossa agenda prioritária de fiscalização. Entretanto, indagamos se a Câmara recebeu denúncias específicas de postos suspeitos de praticar fraudes volumétricas ou qualitativas, de forma a melhor direcionar a ação de fiscalização e assim racionalizar o uso dos recursos públicos. Os nomes, endereços ou CNPJs dos estabelecimentos podem ser enviados ao correio eletrônico: demandasnp@anp.gov.br.
2. Ressaltamos que as ações da ANP no mercado de abastecimento são realizadas em todo o País e que o Núcleo de São Paulo é responsável também pela fiscalização de todo o Estado do Paraná. Sendo assim, faz-se imprescindível uma análise criteriosa dos alvos a serem fiscalizados, de forma a concentrar esforços nos agentes que realmente lesam o interesse público e a não onerar aqueles que operam dentro da lei.
3. Lembramos ainda que o planejamento de nossas ações é executado a partir de vetores de inteligência – com destaque para: estudos de acompanhamento de mercado e de movimentação de produtos, informações da área de inteligência da ANP, dados do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC) e denúncias recebidas pelo Centro de Relações com o Consumidor (CRC) –, respeitando as características e especificidades de cada mercado.
4. Por fim, aproveitamos a oportunidade para informar que a ANP está implementando o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sendo possível aos usuários externos realizar Petições Eletrônicas, após cadastro no sistema. Para mais informações, favor acessar: <http://www.anp.gov.br/processo-eletronico-sei>.
5. Permanecemos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

SERGIO HENRIQUE SOUSA ALMEIDA

Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis em São Paulo



Quando aplicável, a resposta a este ofício deve ser feita por meio de peticionamento intercorrente (processo 48620.200912/2019-27) no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, disponível em <http://www.anp.gov.br/processo-eletronico-sei>, substituindo o envio de documentos em papel e promovendo maior agilidade no trâmite do processo.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO HENRIQUE SOUSA ALMEIDA**, Chefe de Núcleo, em 19/03/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176215** e o código CRC **1E74A037**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48620.200912/2019-27

SEI nº 0176215